



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13 /2021

Processo nº: 202100005006546

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 42 (quarenta e dois) Botijões de Gás de Cozinha P-13 – GPL, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado da Administração, de acordo com as especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições expressas no Termo de Referência.

Valor contratado: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (SEI 000018935932), de responsabilidade exclusiva da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico da Superintendência de Gestão Integrada, e ainda:

Considerando que os autos foram instruídos com:

- Estudo Técnico Preliminar (SEI 000018935910)
- Justificativa da contratação (SEI 000018935919)
- Solicitação de bens e serviços (SEI 000018935930)

Considerando que foi feito levantamento da estimativa de preços em atendimento ao artigo 88-A da lei 17.928 incisos:

- I – Portal de Compras Governamentais de Goiás (SEI 000018935986);
 - II – preço constante de banco de preços públicos, contratado (SEI 000018936002)
 - III – preço registrado no Estado (SEI 000018936042);
 - IV – preços de Atas de Registro de Preços de outros entes; (SEI 000018936078);
 - VI – contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços (SEI 000018936074);
 - VII – pesquisa junto a fornecedores (SEI 000018936121)
- Planilha de Custos 88-A (SEI 000018936204)
 - Justificativa aos incisos do artigo 88-A da Lei 17.928 (SEI 000018936242)

- Programa de desembolso financeiro (SEI 000019307946)
- Edital (Tentativa de contratação via Dispensa eletrônica (SEI 000019363085)
- Mapa de apuração licitação fracassada (SEI 000019497650)
- Documentos da Empresa: Ato constitutivo, CNPJ, alvará de localização e funcionamento, alvará sanitária número 264805, carteira nacional de habilitação e comprovante de endereço do senhor Rafael Antônio da Fonseca Martins, certificado de autorização ANP Agência Nacional do Petróleo, Balanço patrimonial, certificado de conformidade expedido pela Secretaria da Segurança Pública e Adm Penitenciária Corpo de Bombeiros militar, atestado de capacidade técnica emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, certificado de registro cadastral emitido pelo CADFOR, certidão negativa CADFOR, declaração do CADIN estadual, certidão negativa da prefeitura municipal de Goiânia, certidão negativa estado de Goiás, certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União, certificado de regularidade do FGTS, certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa de falência e concordata, certidão conforme artigo 9º da lei 8666/93, declaração que se qualifica com microempresa, declaração que não emprega menor (SEI 000019542016).
- Documentos complementares da Empresa: Cadastro de empresa inidôneas e suspensas CEIS, Certidão Negativa CNJ, Certidão FGTS, Certidão QSA, SICAF Situação Idôneo (SEI 000019920472); certidão negativa licitantes inidôneos emitida pelo TCU (SEI 000019924200); CNEP (SEI 000019930586)

Considerando que no dia 29/03/2021 às 09:00h, foi realizada uma sessão pública (Dispensa Eletrônica oferta de compra: 48175) a qual fracassou em razão de a única empresa que participou do certamente não ter autorização para comercialização do produto objeto do certame.

Considerando a proposta da empresa FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI (SEI 000018936121);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo ordenador de despesa desta Pasta (evento 000019307812);

Considerando que a contratação em tela se amolda à hipótese de dispensa de licitação, prevista no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, visto que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, apresentado o menor preço;

DECLARAMOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa **FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.961.053/0001-79, com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca das especificações, oportunidade, conveniência e planejamento quantitativo em face à contratação pretendida, sendo está de responsabilidade da unidade requisitante.

Outrossim, quanto à pesquisa de preços, foi apresentada a Justificativa (SEI 000018936242) de lavra da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, sobre o qual esta Comissão Permanente de Licitação não pode emitir juízo de valor.

Em atendimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado da Administração.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 19 dias do mês de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 19/04/2021, às 14:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 19/04/2021, às 14:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES, Membro de Comissão**, em 19/04/2021, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro de Comissão**, em 19/04/2021, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Gerente**, em 20/04/2021, às 10:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000019920512 e o código CRC 8E42E494.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202100005006546

SEI 000019920512